SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 0046/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e do outro a empresa **AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte e atualização de versão dos produtos AtoM, Archivematica e DSpace.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representado pelo Sr. Aldiocir Francisco Dalla Vecchia, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.117959/2021-98, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.119086/2021-58, o Parecer nº 225/2022 – ADVOSF, documento nº 00100.032108/2022-57, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.043157/2022-15, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016142/2021-75, resolvem aditar o Contrato nº 0046/2021, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0046/2021 fica prorrogado de 20 de maio de 2022 a 19 maio de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme renegociação proposta pela CONTRATADA, documento nº 00100.035803/2022-71-1, o valor global do Contrato passa de **R$ 395.342,28** (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) **para R$ 375.575,16** (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), **a vigorar a partir de 20 de maio de 2022,** conforme planilha anexa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em razão da renegociação e da nova base econômico-financeira decorrente desta, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato para o período ora prorrogado, correspondente à de variação do índice pactuado, referente ao período compreendido entre abril de 2021 (mês da apresentação da proposta) e maio de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato), permanecendo o preço renegociado como o vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4064.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2022NE001426, de 18 de abril de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá Nota de Empenho, indicando dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ALDIOCIR FRANCISCO DALLA VECCHIA:24628727015
Assinado de forma digital por ALDIOCIR FRANCISCO DALLA VECCHIA:24628727015
Dados: 2022.04.25 09:12:04 -03'00'

ALDIOCIR FRANCISCO DALLA VECCHIA
AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Empresa: **AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**
Processo de Prorrogação: 00200.016142/2021-75
CNPJ 03.486.598/0001-69
Contrato: **2021/0046**
Pregão Eletrônico nº 33/2021
Data da Apresentação da Proposta: 22/04/2022
Assinatura: 20/05/2021
Início Vigência Original 20/05/2021
Fim Vigência Original 19/05/2022
Valor Global: R$ 395.342,28

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R$ 395.342,28
Início Período Vigente: 20/05/2021
Final Período Vigente: 19/05/2022

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Resumo extraído do GESCON nº 00100.012132/2022-70-1.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Renegociação de preços em conformidade com o Despacho nº 007/2022 - PRDSTI/COSTIC/SEATIC, documento nº 035803/2022-71 e a manifestação da contratada, documento nº 035803/2022-71-1, ***com vigência a partir de 20 de maio de 2022*** *(data da prorrogação contratual).*

Valores Atuais				Valores renegociados em 5% (20.05.2022)	
Item	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	12	R$ 10.818,40	R$ 129.820,80	**R$ 10.277,48**	**R$ 123.329,76**
2	12	R$ 15.041,38	R$ 180.496,56	**R$ 14.289,31**	**R$ 171.471,72**
3	12	R$ 7.085,41	R$ 85.024,92	**R$ 6.731,14**	**R$ 80.773,68**
		TOTAL:	**R$ 395.342,28**		**R$ 375.575,16**

RESUMO DA RENEGOCIAÇÃO

	Valores Atuais	Valores renegociados em 5% (20.05.2022)	Diferença (R$)	Diferença (%)
VALOR ANUAL	R$ 395.342,28	***R$ 375.575,16***	**-R$ 19.767,12**	**-5,00000%**